CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 1.908**, CNM nº 028324.2.0001908-29, verifiquei constar:

IMÓVEL: Uma área de terras, na fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada, no lugar denominado Beija Flor, deste município, contendo dois mil e quinhentos metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: cinquenta metros na confrontação com terrenos da Telegoiás, cinquenta metros na confrontação com Edison Alves Garcia, cinquenta metros na confrontação com José Ferreira de Santana, e cinquenta metros ainda na confrontação com José Ferreira de Santana. **PROPRIETÁRIO**:- **JOSÉ FERREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador do CPF número 015.618.471/ e filho de Joaquim Euquero Ferreira. **REGISTRO ANTERIOR**:- 11.721, no livro 3-L, às fls., 035, deste Cartório. Goiatuba-Go., 02 de maio de 1978. (a) Wander de Souza - Oficial.

R-1-1.908:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 25 de abril de 1978, outorgada no livro 89, às fls., 168, das Notas do 1° Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE**, inscrito no CGCMF número 01567981/0001-16, à José Ferreira de Santana e sua mulher dona Luzia Machado Santana, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF número 015.618.471, ele filho de Joaquim Euquero Ferreira, ela filha de Joaquim José Machado e de dona América Cândida de Jesus, pela importância de Cr$-10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta cruzeiros). Venda feita inferior ao módulo e fração mínima de parcelamento do INCRA, por tratar-se de imóvel destinado ao serviço de telecomunicações. Goiatuba-Go., 02 de maio de 1978. (a) Wander de Souza - Oficial.

AV-2-1.908: INCORPORAÇÃO. Protocolo nº 89.700 (05/08/2014). Nos termos do Ofício nº 639/0014/PROL.GAB., datado em 14 (quatorze) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), expedido por Jailton Paulo Naves, Presidente da Proliquidação, Estado de Goiás, ao qual se juntaram leis estaduais e contratos sociais, procede-se a presente averbação para consignar que a empresa Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado - CERNE foi incorporada pela empresa **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO**, em liquidação, empresa pública estadual, CNPJ nº 24.812.554/0001-51. Isento de emolumentos. DOu fé. Em 05 de agosto de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

"**Atenção**. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

09/08/2023 15:02
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 09 de agosto de 2023.

Emolumentos: R$0,00.
Taxa Judiciária: R$0,00.
Fundos Estaduais: R$0,00.
ISS: R$0,00.
Valor: R$0,00.

Tony Robson Faria de Morais
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182308013444729700051
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

09/08/2023 15:02
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182308013444729700051

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

09/08/2023 15:02
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE
MORAIS:04374842624